



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013533/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 2.635,80 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000392	009001.2781200322.202 33903000000	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (FUNDESP) MATERIAL DE CONSUMO	39990000	2.635,80
<b>TOTAL :</b>				<b>2.635,80</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013 DA CONTA BANCÁRIA Nº 124-8 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - PMC FUNDO DO ESPORTE = R\$ 2.635,80

Superávit Financeiro: R\$ 2.635,80 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 22 outubro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL